



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 646/2005

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício nº 1209, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 14/10/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816908, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 18/10/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 19 de outubro de 2005.

Maria Rosa de Araújo Mestres